



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 28/2026
de 30 de janeiro de 2026**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 03/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 113/2026, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 03/2026-ADM do Processo Administrativo nº 113/2026, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROJETOS SOCIAIS, TREINOS E COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE COLMEIA, CONTRIBUINDO PARA O INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA, À INTEGRAÇÃO SOCIAL, AO LAZER E À PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO..

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa L & L COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 63.393.138/0001-18, LOCALIZADA NA AV. BERNARDO SAUAO Nº 1322 CENTRO GUARAÍ - TO, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA LIDIANE CUNHA DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/05/1992, nº do CPF ***.***.221-52, residente e domiciliada na cidade de Goianorte - TO, na AVENIDA ANTENOR BARREIRAS, nº 865, QUADRA 10;LOTE 08,, CENTRO, CEP: 77695-000, no valor total de R\$ 51.874,83.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-aa2ad7-18052026133356**